



Termo Aditivo Nº SEI 0588995/2022

Em 11/10/2022

TERMO ADITIVO II AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 03/2021, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e o **SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - S.O.S**, objetivando o desenvolvimento e execução do Serviço de Abordagem Social para pessoas em situação de rua.

Processo SEI! nº 17217/2021

O **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiaí, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ FERNANDO MACHADO**, presente também, Sr^a **MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO**, Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominada apenas **MUNICÍPIO**, e, de outro, **SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - SOS**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.951.466/0003-02, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 1.830, Centro, Jundiaí/SP, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **ENIO ALBERTO FREGOLENTE**, portador da CI/RG nº 7.615.329-0 e do CPF/MF nº 024.368.078-33, doravante designada simplesmente **OSC**, celebram o Termo Aditivo III ao Termo de Colaboração nº 03/2021, mediante às cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I – Fica, por força do presente Termo, alterado para 31 de dezembro de 2023, o prazo de vigência disposto na Cláusula Nona do Termo de Colaboração nº 03/2017, celebrado em 30 de outubro de 2017, com amparo no inciso I do § 5º do art. 26 do decreto 26.773, de 2016

II - Dá-se ao presente aditivo o valor estimativo total de R\$ 961.522,50 (novecentos e sessenta e um mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), cabendo ao **MUNICÍPIO** o repasse mensal conforme Cronograma de Desembolso constante no documento 0559859, às fls. 02.

Parágrafo único - As despesas decorrentes do presente aditivo financiadas com recursos públicos correrão à conta das dotações

orçamentárias: 15.01.08.244.0199.2110.33503900.0 e 5164.

III - O plano de trabalho que faz parte integrante do presente Termo Aditivo passa a substituir, com efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2023, o Plano de Trabalho que integra o Termo de Colaboração nº 03/2021, por força do Parágrafo Único da Cláusula Primeira.

IV - Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo, as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 03/2021, celebrado em 14 de dezembro de 2021, do Termo Aditivo I ao Termo de Colaboração nº 03/2021, celebrado em 29 de março de 2022.

V- Ficam ainda, por força do presente Termo, substituídas as Gestoras da Parcerias, sendo designadas as servidoras: Srª Sílvia Helena Natal, Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento, e Srª Cláudia Fregoneze Algave, Assistente Social na condição de titulares, e a Srª Natália Teodoro de Souza Veronez, Assistente Social, na condição de suplente.

E, por estarem assim justos e avençados, assinam o presente para um só efeito de direito.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito

(assinado eletronicamente)

MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO

Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social

(assinado eletronicamente)

ENIO ALBERTO FREGOLENTE

Presidente do Serviços de Obras Sociais - S.O.S

Documento assinado eletronicamente por **Enio Alberto Fregolente, Usuário Externo**, em 14/10/2022, às 12:25, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto



Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Brant de Carvalho Falcão, Gestor da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 14/10/2022, às 14:57, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Arantes Machado, Prefeito do Município de Jundiaí**, em 26/10/2022, às 16:00, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0588995** e o código CRC **505947BC**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8584 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0017217/2021

0588995v4